



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO Nº 2.672, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

“Abre Crédito Adicional Suplementar”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 777.900,00 (setecentos e setenta e sete mil e novecentos reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 1767/2024, art.4º, II, para suplementar a(s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manut. do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(5) 3.3.90.30	Material de Consumo	21.000,00
(6) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	9.000,00
(7) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	58.000,00
04.122.0102.2006	Manut. do Fundo Social de Solidariedade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(11) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00
	SUB.TOTAL	92.000,00
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manut. do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(18) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
(19) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
	SUB.TOTAL	12.000,00
02.04	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	VALOR
02.04.01	Compras, Almoхарifado e Patrimônio	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO Nº 2.672, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

(Fls. 02)

04.123.0105.2016	Manut. do Departamento de Compras	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(29) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.000,00
	SUB.TOTAL	4.000,00
02.05	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manut. do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(36) 3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	65.000,00
(40) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.500,00
	SUB.TOTAL	72.500,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manut. do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(97) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	28.000,00
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(90) 3.3.50.85	Contrato de Gestão	200.000,00
4.000.00	Despesa de Capital	
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(105) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	SUB.TOTAL	233.000,00
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manut. do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(128) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	24.000,00
(129) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
(131) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO Nº 2.672, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

(Fls. 03)

(132) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	21.500,00
	SUB.TOTAL	50.000,00
02.15	ENSINO INFANTIL CRECHE	VALOR
02.15.01	Ensino Infantil Creche	
12.365.0116.2052	Manut. do Ensino Infantil Creche 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(146) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	24.400,00
	SUB.TOTAL	24.400,00
02.21	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manut. do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(210) 3.3.90.30	Material de Consumo	140.000,00
(212) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	150.000,00
	SUB.TOTAL	290.000,00
	TOTAL	777.900,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ 777.900,00 (setecentos e setenta e sete mil e novecentos reais)**, serão provenientes de Anulação parcial de dotações no valor de **R\$ 777.900,00 (setecentos e setenta e sete mil e novecentos reais)**, conforme artº 4º, II, IV, § 2º, da Lei nº 1767/2024, abaixo demonstrados:

02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manut. do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(15) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
(16) 3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
	SUB.TOTAL	20.000,00
02.03	DEPARTAMENTO JURIDICO	VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO Nº 2.672, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

(Fls. 04)

02.03.01	Jurídico geral	
04.122.0104.2014	Manut. do Departamento Jurídico	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(26) 3.3.90.91	Sentenças Judiciais	110.000,00
	SUB.TOTAL	110.000,00
02.04	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	VALOR
02.04.01	Compras, Almojarifado e Patrimônio	
04.123.0105.2016	Manut. do Departamento de Compras	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(33) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
	SUB.TOTAL	30.000,00
02.05	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manut. do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(37) 3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
(43) 3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00
04.123.0106.2019	Reserva de Contingência	
9.99.99.99	Reserva de Contingência	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(48) 9.9.99.99	Reserva de Contingência	50.000,00
	SUB.TOTAL	70.000,00
02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistência Social	
08.243.0107.2021	Manut. do Conselho Tutelar	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(53) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
(54) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO Nº 2.672, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

(Fls. 05)

08.244.0107.2025	Manut. do Departamento de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(62) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	130.500,00
	SUB.TOTAL	150.500,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manut. do Departamento de Saúde	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(94) 3.3.90.30	Material de Consumo	200.000,00
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(99) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
	SUB.TOTAL	205.000,00
02.12	MERENDA ESCOLAR	VALOR
02.12.01	Merenda Escolar	
10.306.0113.2039	Manut. do Merenda Escolar Ens. Fund. - Tesouro	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(114) 3.3.90.30	Material de Consumo	192.400,00
	SUB.TOTAL	192.400,00
	TOTAL	777.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 13 de outubro de 2025.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal